



DECRETO 6611, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia comissão para Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Carlos Donizeti de Souza Vilela, Edivaldo Martins de Faria, Vitor Henrique Passolongo de Souza e Ueber Riquiel da Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, Processo nº 178/2022, Edital nº 107/2022 e Pregão Eletrônico nº 75/2022, referente à execução do objeto de georreferenciamento.

Parágrafo Único – Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e ao percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no artigo 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos